



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como do Art. 24 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, autorizo o Subcomando-Geral a instruir processo de contratação direta, Dispensa de Licitação, identificado como processo SEI n.º 089.8516.2024.0009843-35 que tem como objeto a prestação de **serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores**, com o objetivo de atender necessidades do CBMBA.

ADSON MARCHESINI – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Adson Marchesini, Comandante Geral**, em 13/12/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104910810** e o código CRC **AB52DEC1**.